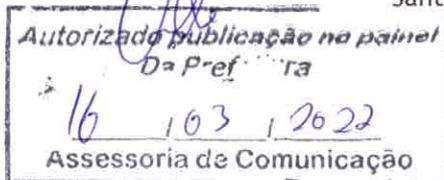




PORTARIA Nº 104/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de março de 2022.



“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DULCINÉA DOS SANTOS FERREIRA, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. DULCINÉA DOS SANTOS FERREIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 003.241.667-96, ocupante do cargo de PROFESSORA FEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

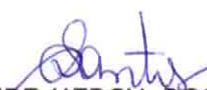
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.941,76
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE	25%	R\$ 985,44
QUINQUENIO	30%	R\$ 1.182,52
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 6.109,72

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.115, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


CLEIDE MERCIA DOS SANTOS
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto - 7199/2020